



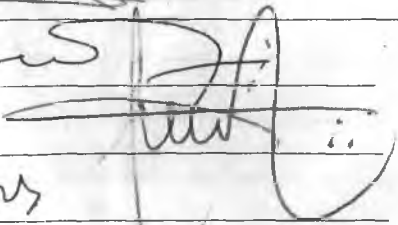
ATA Nº 185, DE 05/08/2013

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na sede da CAPPs, às 13 hs (treze horas), o Conselho fiscal desta autarquia reuniu-se para tratar de assuntos de interesse da mesma, cuja pauta será: 1 - aprovação da criação da lei do Controle Interno; 2 - legalização dos cargos em comissão; 3 - cálculo atuarial do CAMEDS; 4 - contratação de uma firma independente de auditoria, para analisar e apontar as devidas correções das irregularidades apontadas pelo auditor da CAPPs; 5 - reforma do Estatuto da CAPPs. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros: Sr. Heleno Rangel (Presidente do Conselho Fiscal da CAPPs), Sr. João Antonio Serri (Secretário Municipal de Fazenda), Sr. Osvaldo de Sousa Nunes Filho Secretário de Administração, Sr. Nilson Guarani de Souza Silva, Sra. Reni Moura de Souza Andrade, O Sr. Edinilson Pereira Bernardo, Sr. Adriano de Oliveira Daibes e Sra. Silvia Maria Ferreira da Rosa. Ao dar início à reunião, o Presidente do Conselho Fiscal solicitou ao Conselheiro Nilson Guarani para secretariar a mesma. O Presidente da CAPPs pediu a palavra e disse que o intuito desta reunião seria a regularização das irregularidades e não deixar a CAPPs na inércia e pediu ao conselho que deliberasse sobre a pauta da presente reunião. O Sr. Adriano perguntou sobre o projeto de lei que tramitava na câmara municipal criando o Controle Interno e o Presidente informou que o mesmo estaria desatualizado. O Sr. Heleno perguntou se os projetos de lei seriam pagos e lhe foi respondido pelo Tesoureiro que sim. Foi Colocado pelo Sr. Adriano que após a criação dos referidos projetos, os mesmos seriam apreciados pelo Conselho Fiscal e depois encaminhados ao Executivo para as devidas providencias. O Presidente do Conselho Fiscal colocou em votação as pautas. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a pauta da reunião e ficou definido o dia 13 de agosto a apresentação dos projetos de lei criando o Controle Interno e regularizando os cargos em comissão da CAPPs. Com relação ao calculo atuarial do CAMEDS ficou decidido será imediatamente providenciado pelo Presidente da CAPPs e será feita a contratação através dos meios legais de firma independente para a realização da referida auditoria ou tomada de contas na CAPPs, a qual será realizada em conjunto com os auditores de carreira da Prefeitura Municipal de Miracema. A palavra continuou franqueada aos presentes e não havendo mais ninguém para usa-la, o Presidente do Conselho deu como encerrada a reunião. Eu, Nilson Guarani de Souza Silva, lavrei a presente ata com o Presidente do Conselho Fiscal e demais Conselheiros.

Nilson Guarani de Souza Silva 

Heleno Rangel 

João Antonio Serri 

Osvaldo Nunes de Sousa Filho 

Adriano de Oliveira Daibes 

Reni Moura de Souza Andrade 

Silvia Maria Ferreira da Rosa 

Arnaldo Jose Franco Padilha 

Jose Francisco Sentineli 

Edinilson Pereira Bernardo 